Publicado no	o Diário	Eletrônico
do TCE/AM,		
Edição nº		
De	_/	/



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. №	
Fls Nº	

# Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

## ACÓRDÃO № 899/2016 - TCE -TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 11742/2016.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Orgão:** Fundo Municipal de Inclusão Sócioeducacional.
- 4- Exercício: 2015.
- 5- Responsável: Sra. Luiza Maria Bessa Rebelo, Diretora.
- **6- Unidade Técnica**: DICAD/MA Relatório Técnico Conclusivo nº 36/2016 (fls. 90/95). **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**: Parecer nº
- 5778/2016–MPC–ELCM, da Dra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas (fls. 96/97).
- 8- Relator: Conselheiro Julio Cabral.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Fundo Municipal de Inclusão Sócioeducacional. Exercício de 2015.

Contas Regulares.

## 9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c o art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 06/91, arts. 1º, II, 2º, 4º e 5º, İ, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, III, alínea "a", item 4, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de julgar Regular a Prestação de Contas da Sra. Luiza Maria Bessa Rebelo, Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional — ESPI, exercício 2015, determinando à DICREX a expedição de quitação ao responsável com fulcro no art. 22, I c/c o art. 23 ambos da Lei 2423/96.

- 10- Ata: 39ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 08 de Novembro de 2016.
- **12- Especificação do quorum:** Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente), Julio Cabral, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- **13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal**: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

#### ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro-Presidente

JULIO CABRAL

Conselheiro-Relator

#### CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral